



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 93/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 28/04/2025

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sla. Branca 28/04/2025

Presidente da Câmara

WELLINGTON Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Branca, Sr. Adriano Marchesani Levorin, solicitando as seguintes informações:

- 1) Quando serão realizadas as intervenções técnicas necessárias para a revisão e manutenção do trator New Holland T6 Cabinado, patrimônio municipal atualmente inoperante e alocado no galpão da Secretaria de Serviços, Obras e Transportes, onde permanece paralisado há pelo menos três anos, conforme relatos técnicos e demandas da comunidade.
- 2) .Seja informada a atual situação técnico do trator New Holland T6 Cabinado informando os serviços que serão executados e as peças que serão ou já foram adquiridas para sua manutenção;
- 3) .A prestação de informações, no prazo de 15 dias, sobre o cronograma de execução das obras impactadas pela inoperância do equipamento.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024** (Processo nº 3733/2024), a Prefeitura prevê, no **Lote 13**, a aquisição de peças para maquinários da linha New Holland, com valor estimado de **R\$ 315.000,00** (Anexo I, página 27; Anexo II, página 29). O edital especifica a necessidade de manutenção de equipamentos como a **Retroescavadeira New Holland B95B** e o **Trator New Holland** (Chassi HBZN0140CEAF03660), demonstrando a previsão orçamentária e a viabilidade técnica para o atendimento desta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

A inoperância prolongada do referido trator compromete diretamente serviços essenciais, como abertura de vias, limpeza de áreas públicas e atendimento a emergências, onerando ainda os cofres públicos com custos de terceirização.

Ressalta-se que a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 411/2023 exigem a otimização de recursos públicos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de bens municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Abril de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR